

AO EXPEDIENTE DO DIA
06 de 06 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FREI ANASTÁCIO – PT

REQUERIMENTO 336 /2018

Do: Dep. Frei Anastácio Ribeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência e, conforme Regimento Interno da Casa, que seja realizada Sessão Especial objetivando discutir a situação de centenas de famílias de sem tetos que vivem em áreas e prédios públicos de João Pessoa e Cabedelo, e que estão ameaçados por ordens de despejos.

JUSTIFICATIVA

Cerca de 239 famílias, aproximadamente, mais de mil pessoas estão ameaçados de despejo no Bairro das Indústrias, em João Pessoa. Estas famílias estão ocupando um condomínio inacabado da Caixa Econômica Federal, no Bairro das Indústrias, há dois meses. Além da falta de moradia, elas precisam de muitas outras coisas para terem dignidade para viver.

Trata-se de famílias desempregadas, que sem ter onde morar, em situação exclusão social e que, não tendo alternativa, se humilharam ao ponto de ocupar os apartamentos inacabados da Caixa Econômica Federal. Em sua maioria, essas famílias são formadas por mães com três, quatro filhos e que foram abandonadas pelos maridos e companheiros. É importante ressaltar, que há 147 crianças, muitos idosos e várias pessoas portadoras de necessidades especiais.

Já no Altiplano Cabo Branco, 300 famílias da comunidade Ricardo Brindeiro, há mais de 30 anos, vem enfrentando ameaças de expulsão por parte da Prefeitura de João Pessoa, inclusive, sem nenhum amparo da justiça. Trata-se de uma área onde moram muitas pessoas ricas. As tentativas de retiradas dessas famílias carentes decorrem da especulação imobiliária. Segundo informações dos moradores, no local onde eles vivem há mais de três décadas será construído um condomínio de luxo pelo grupo Aliança.

Em Cabedelo, quase 300 famílias, que ocupam um terreno do grupo São Braz, há mais de dois meses, estão passando por situação semelhante. Não fosse a decisão do juiz titular da Comarca de Cabedelo, Antônio Silveira Neto, essas famílias já teriam sido expulsas. O magistrado negou a liminar, baseado na argumentação legal de que a empresa não está cumprindo com sua função social, em relação à área equivalente a 11 campos de futebol, que estava com aspecto de abandono.

7

Ainda de acordo com o magistrado, a empresa é proprietária do imóvel urbano desde o ano de 1993, e passados mais de 24 anos não promoveu nenhuma benfeitoria no bem, tampouco utilizou o terreno para qualquer finalidade econômica ou social. As informações preliminares colhidas em audiência dão conta de que o imóvel estava em aparente situação de abandono, sem qualquer utilização pela empresa..

Sala das Sessões, Casa de Epitácio Pessoa, Assembleia Legislativa da Paraíba, 01 de junho de 2018.

Frei Anastácio

Frei Anastácio Ribeiro
Deputado Estadual – PT/PB

